

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 009/21
(Processo FSA nº 12.470/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o resultado final do processo seletivo Edital 002/2020; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos,

decide:

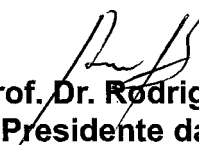
Artigo 1º - Autorizar a contratação, a partir de 01/02/2021, por prazo indeterminado, da seguinte docente, para ministrar aulas no Colégio da Fundação Santo André:

| Nome | Disciplina | Horários |
|--------------------------------|-------------------|--|
| Carla Fernanda Lima de Almeida | Biologia | 2ª feira das 07h20 às 12h00, 3ª feira das 09h00 às 12h50 e mensalmente na 4ª feira das 14h00 às 15h40. |

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 25 de janeiro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA